



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 100, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Reformular a PORTARIA Nº 012-A, DE 14 DE ABRIL DE 2016 que trata da Comissão de estudo para viabilidade de implantação do Curso Superior de Tecnologia de Alimentos no Campus Santa Maria da Boa Vista.

Nova presidência da comissão:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
LUIS CARLOS PITA DE ALMEIDA	2343528

EXCLUIR a servidora abaixo relacionada da referida Comissão:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
VANICLÉIA OLIVEIRA DA SILVA	2813405

Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 719/2017